



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Decreto nº 12/2020

SÚMULA: Altera o valor do item 01 do ANEXO III do Decreto nº 05/2020 do dia 24 de janeiro de 2020:

Publicação em: Diário Oficial
No Dia: 04/02/2020
Na Edição Nº: 15ªª IX
Na Página Nº: 2

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Parágrafo 2º do Artigo 2 da Lei Complementar nº 48/2019 (Código Tributário Municipal);

RESOLVE e DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o valor do item 01 - Quadra do Ginásio de Esportes Venceslau Ramalho Leite para prática de esportes, por hora - do ANEXO III - Tabela para cobrança da Tarifa de Aluguel - do Decreto Municipal nº 05/2020:

ANEXO III - Decreto nº 05/2020 Tabela para cobrança da Tarifa de Aluguel

Item	Local	Valor em R\$
01	Quadra do Ginásio de Esportes Venceslau Ramalho Leite para prática de esportes, por hora	20,00

Art. 2º - Os demais itens do Decreto 05/2020 permanecem nos mesmos valores atribuídos no ato de sua publicação no Diário Oficial do município de Formosa do Oeste no dia 24/01/2020.

Art. 3º - Fica revogado o Item 01 do Anexo III do Decreto nº 05/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, afixe-se.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 04 de fevereiro de 2020.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito do Município de Formosa do Oeste